



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Indicação nº 013/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Demarcação de Área para Estacionamento e Sinalização de Vias

Justificativa:

O propositor através da presente indicação, visa verificar da possibilidade de ser demarcada área para estacionamento na Avenida Interventor Manoel Ribas entre as áreas comerciais do Banco Sicredi até o Paulinho Auto Center. A presente proposta seria para que nesta área fossem marcadas em linha diagonal espaços para estacionamento de carros, e, especificamente em frente o Mercado Mendonça (mercado do Dé), que fosse demarcada área retangular de aproximadamente 25 metros para carga e descarga, onde possam estacionar até 02 caminhões.

Que seja ainda, com a demarcação das áreas em diagonal, impedido o estacionamento de veículos do lado oposto da avenida, para que haja maior facilidade no fluxo de veículos.

Ainda se propõe verificar da possibilidade de que na Rua José Mendes Moraes esquina com mercado Mendonça, especificamente do lado esquerdo de quem sobe em direção à Avenida Cícero Bittencourt Rodrigues, sejam demarcadas áreas apenas para estacionamento de motos.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

Propõe ainda, seja verificada a possibilidade de o Executivo Municipal estar realizando melhorias nas placas de sinalização das vias públicas, vez que as mesmas encontram-se com divergências em alguns locais.

Diante do que requer o encaminhamento da presente indicação, ao Executivo Municipal para sejam tomadas as providencias necessárias o mais breve possível.


Eduardo de Socorro Araújo.
Vereador